

REQUERIMENTO N° 436 /06

De Informações

“Sobre a falta de atendimento preferencial ao idoso em postos de saúde do nosso município”.

Considerando-se que, o idoso tem direito ao atendimento preferencial nos postos de saúde e hospitais municipais, devendo os mesmos ser adaptados para o seu atendimento;

Considerando-se que, muitos idosos são mal atendidos, mesmo tendo como direito o atendimento preferencial;

Considerando-se que, atendimento preferencial significa atendimento mais rápido e oferta de condições de conforto, tais como existência de assentos para eventual espera e facilidade de acesso aos prédios e banheiros;

Considerando-se que, para o bom atendimento, as pessoas que lidam com o público devem ser devidamente treinadas e orientadas a respeito dos direitos do idoso, de modo a não lhe causar nenhuma forma de constrangimento, e

Considerando-se ainda que, munícipes procuraram este vereador para reclamar que mesmo não apresentando grau de urgência, pessoas mais jovens são atendidas primeiro, desrespeitando o direito de pessoas idosas nas unidades de saúde de nosso município,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

- 1- Existe algum tipo de treinamento aos funcionários que lidam com o público?
- 2- Se a resposta for negativa, é possível fazer este treinamento?
- 3- Se a resposta for positiva, é possível verificar este problema e buscar soluções?
- 4- No caso de incidência, onde poderão ser feitas as reclamações? Qual o órgão ou telefone para denúncias?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de maio de 2006.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA

- Vereador -